

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, reuniram-se na Penitenciária Federal de Catanduvas, na sala de Reuniões, às dez horas, para a 18ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os abaixo assinados. Abrindo a Reunião, o Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas em Exercício Diego Mantovaneli do Monte, deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida passou à exibição do vídeo sobre o Sistema Penitenciário Federal, comentando sobre o mesmo. Deu-se início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: O Conselho da Comunidade – definição, aspectos, composição, benefícios e funcionamento de acordo com a Lei de Execução Penal. A Pedagoga Jocemara complementou a apresentação reforçando o caráter político do Conselho, revelando a necessidade de envolvimento de novos membros para sua composição. O Oficial de Justiça Airton comenta a respeito dos recursos disponíveis a serem utilizados em benefício da comunidade. A Coordenadora Pedagógica Sônia criticou o fato de não haver retorno para a mesma. O Secretário de Agricultura Silvio dos Santos ressalta que os compromissos assumidos na gestão do Conselho não foram levados a cabo em virtude de falta de vontade política. Glauco Rosa, do Rotary Club, elogia o levantamento das questões a respeito das promessas feitas durante a existência do Conselho e que beneficiariam não só os internos, mas sim a população local e não foram cumpridas, defendendo a motivação de seus componentes e manutenção de foco em relação aos compromissos anteriormente assumidos. Airton ressalta que as dívidas sociais são políticas e o Conselho tem poder para atuar na melhoria dessas questões. Diego concorda com a exposição dos mencionados e reforça o compromisso de todos em prol da Penitenciária e da comunidade de Catanduvas. Hélio, da Escola Especializada Pestalozzi, pergunta a respeito do tempo de permanência de cada membro no Conselho, sendo respondida por Jocemara de que não há tempo limite. Terezinha comenta a respeito da doação de livros pela Penitenciária, bem como o contato com os servidores da mesma, complementada por Hélio, que lembra a doação de brinquedos no Natal de 2011. Tavares comenta a importância da reunião dos poderes constituídos para reivindicação de demandas e o resgate das promessas feitas e não cumpridas e o que pode ser feito para dar seguimento aos propósitos do Conselho. Foi feito um breve intervalo às onze horas e nove minutos, retornando às onze horas e vinte e quatro minutos. Diego abre espaço para dúvidas e discussões e explana sobre os voluntários para nova composição do Conselho. Jocemara expõe sobre a periodicidade das reuniões, destacando que a presença dos Defensores seria viável às sextas-feiras. Silvio dos Santos questiona sobre membros oriundos de Cascavel, sendo favorável a membros da comunidade de

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004, de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Catanduvas, tendo a concordância de vários presentes. Diego comenta que tal situação pode ser revista em futura reunião. Aproveita e pergunta sobre os que desejam fazer parte ou permanecer no Conselho. Apenas Antonio Valmir se manifesta a respeito de retirar-se do Conselho. Ficou definida como data para próxima reunião dia 09 de março de 2012. A Psicóloga Melissa repassa a doação de bolas à Creche local e a Escola Pestalozzi. Em seguida, o Diretor em Exercício deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a consignar, eu, Márcia Regina da Silva, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Daiane Regina Parreira
Presidente do Conselho da Comunidade da PFCAT
(OAB/Cascavel)

Diego Mantovaneli do Monte
Agente Penitenciário Federal
Diretor da Penitenciária Federal em Catanduvas – Em Exercício

Jocemara Rodrigues da Silva
Especialista em Assistência Penitenciária (Pedagoga)
Chefe da Divisão de Reabilitação

Melissa de Almeida Araújo
Especialista em Assistência Penitenciária (Psicóloga)
Chefe da Divisão de Reabilitação – Substituta

Marlene Machado
Diretora do Centro de Educação Infantil

Sonia Maria Dalellaste
Coordenadora Pedagógica

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Silvio dos Santos
Secretário de Agricultura

Ivete Goreti de Carli de Oliveira
Secretária da Ação Social

Terezinha Aparecida Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Dalva Bernart
Representante da Ass. de Catadores ambientais de Catanduvas

Hélio João Bernartt
Presidente da Escola Especializada Pestalozzi

Simone Gregório Yonekura
Assistente Social

Antônio Valmir dos Santos
Rotary Club de Catanduvas

Sidemar Antonio Bruchez
Contador

Marizete de Fátima Rodrigues
Assistente Social

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Airton Terra
Oficial de Justiça

Glauco Francisco Stremel Rosa
Rotary Club de Cascavel

Erivaldo Tavares da Silva
Rotary Club de Cascavel

José Reni Gôngora
Associação Comercial e Industrial de Cascavel

Márcia Regina da Silva
Agente Penitenciário Federal